



CBMDF IMPUGNACOES &lt;impugnacoescbmdf@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 81/2016

---

**Lizandra Campolina** <licitacoes@technicae.com.br>

28 de abril de 2017 18:46

Para: "impugnacoescbmdf@gmail.com" &lt;impugnacoescbmdf@gmail.com&gt;

Prezados Senhores,

Solicitamos esclarecimento do item 14.15 do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 81/2016 – DICOA/DEALF/CBMDf, devido ao item 14.14 do mesmo Termo definir procedimentos para pagamento suficientes para ambos os casos.

Como o fabricante homologa preços de venda das partes que compõem o veículo, objeto da licitação, para comercialização em Território Nacional, independentemente de “venda regular no Brasil” ou não, todas as partes da viatura estarão na tabela oficial de peças e, para pagamento, será deduzido o desconto ofertado.

Entendemos que a formulação descrita no processo do item 14.15, a qual consolida cópia da NF e todos os demais custos de importação, deve estar presente no item 14.16, ou seja, para peças e acessórios que não estejam inseridos na tabela do fabricante.

Atenciosamente,

**Lizandra Campolina**

Analista Comercial

[licitacoes@technicae.com.br](mailto:licitacoes@technicae.com.br)

(61) 2196-0906

